



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O (a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II, e suas alterações legais que dispõe;

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

II - *para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

E conforme Decreto Municipal nº 199/2023, de 01 de dezembro de 2023 que dispõe:

Art 71, § 4º

Nos casos de contratações para entrega imediata, contratações em valores de até 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e demais casos previstos no inciso III, do art. 70, da Lei n. 14.133/2021, deverá ser exigida do contratado a documentação mínima.

Art. 72, § 1º

O procedimento de dispensa eletrônica poderá ser dispensado, desde que haja justificativa formalizada, pela autoridade competente, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica.

OBJETO: DISPENSA COM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Justifica-se que:

A contratação de uma empresa especializada em controle de pragas, incluindo insetos e roedores, é indispensável para assegurar a salubridade e a segurança nos prédios públicos do município de Belmonte-SC, como escolas, unidades de saúde e centros administrativos. A presença dessas pragas, bem como a contaminação de caixas d'água, representa um risco significativo à saúde dos servidores e da população que utiliza esses espaços, além de causar potenciais danos à infraestrutura.

Esse serviço também se configura como uma questão de saúde pública, pois o controle de pragas e a limpeza regular de caixas d'água previnem a disseminação de doenças, garantindo melhores



condições sanitárias para a comunidade. Para enfrentar esses problemas de forma eficaz, é necessária a prestação de serviços especializados que englobem desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água, realizados **periodicamente**.

A execução regular desses serviços é essencial para o controle contínuo das pragas, prevenindo sua reincidência e mantendo os ambientes em condições adequadas de higiene e segurança. Além disso, são utilizados produtos e técnicas regulamentados pelos órgãos competentes, garantindo um ambiente saudável e seguro para todos os usuários.

AUTORIZAÇÃO

Eu, **JAIR ANTÔNIO GIUMBELLI**, Prefeito Municipal de Belmonte, usando das atribuições que lhe foi conferida na qualidade de Prefeito, **autorizo a Dispensa de Licitação através da Solicitação de Compra nº 610/2024** para aquisição do objeto acima citado, atendendo ao § 1º do Decreto municipal nº 199/2023 de 01 de dezembro de 2023.

Sendo assim cumpra-se,

Belmonte-SC, 09 de dezembro de 2024.

JAIR ANTÔNIO GIUMBELLI
Prefeito Municipal de Belmonte